



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 101 /2026.

EXPEDIENTE
10 103 126

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental e no uso de suas atribuições, ouvido o Plenário, requer que seja encaminhado expediente **ao Hospital São Vicente de Paulo e à Secretaria Municipal de Saúde**, para que prestem informações formais, técnicas e administrativas acerca das **medidas adotadas e planejadas para garantir assistência adequada e transferência hospitalar de crianças e adolescentes pelo sistema SUS Fácil**, especialmente em situações de urgência e alta complexidade.

O presente requerimento se fundamenta na grande comoção social gerada pelo **falecimento de uma jovem paciente** transplantada, que aguardou por vários dias a transferência hospitalar pelo SUS Fácil para unidade com suporte especializado, vindo infelizmente a óbito após ser transferida. Por diversas vezes, famílias lafaietenses e da região têm passado por esta agonia quando o assunto é a espera por uma vaga no SUS fácil e respectiva transferência.

Diante da gravidade da situação e da preocupação da população com a garantia do direito constitucional à saúde, requer-se que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Qual é atualmente a **estrutura disponível no Hospital São Vicente de Paulo para atendimento pediátrico de média e alta complexidade**, especialmente para crianças e adolescentes que necessitam de suporte intensivo ou avaliação especializada?
2. Em situações em que o hospital não possui estrutura adequada para determinado tratamento, **qual é o protocolo adotado para solicitação de transferência via SUS Fácil**, incluindo critérios, prazos médios e fluxos administrativos?
3. Quantos **pedidos de transferência pediátrica via SUS Fácil** foram registrados pelo hospital nos últimos 12 meses, especificando:
 - tempo médio de espera para transferência;
 - número de casos considerados de alta gravidade.
4. Quais **dificuldades estruturais ou operacionais** têm sido enfrentadas para obtenção de leitos pediátricos em hospitais de referência no Estado?
5. A Secretaria Municipal de Saúde tem realizado **articulação com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais** para ampliar o acesso a leitos pediátricos e agilizar transferências via SUS Fácil? Em caso afirmativo, quais ações foram

[Assinatura]



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

implementadas ou estão em planejamento?

6. Existe planejamento do Executivo Municipal para:

- ampliar a estrutura de atendimento pediátrico hospitalar no município;
- estabelecer convênios ou pactuações regionais para garantir maior disponibilidade de leitos;
- implantar protocolos de acompanhamento prioritário para pacientes pediátricos em situação crítica?

7. Após o ocorrido, **quais medidas concretas o Hospital São Vicente de Paulo e a Secretaria Municipal de Saúde pretendem adotar para evitar que situações semelhantes se repitam**, garantindo maior agilidade e segurança no encaminhamento de pacientes pediátricos?

JUSTIFICATIVA

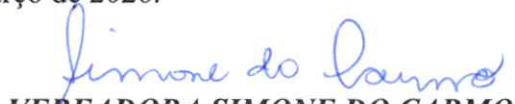
O direito à saúde é garantido pela Constituição Federal e deve ser assegurado com prioridade absoluta quando se trata de crianças e adolescentes, conforme estabelece também o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O caso recente envolvendo a jovem Thaís trouxe profunda comoção à comunidade e evidenciou a necessidade de se discutir, com transparência e responsabilidade, **os fluxos de atendimento, a disponibilidade de leitos e a eficiência dos mecanismos de transferência hospitalar**, especialmente para pacientes pediátricos que necessitam de cuidados especializados.

Este requerimento não tem caráter de julgamento, mas sim de **busca por esclarecimentos, melhoria do sistema e prevenção de novas ocorrências**, visando garantir que nenhuma família precise enfrentar novamente a angústia de aguardar por dias uma transferência hospitalar em situação de extrema vulnerabilidade.

Assim, espera-se que as informações prestadas possam contribuir para o aprimoramento das políticas públicas de saúde no município, com foco na proteção da vida e na dignidade das crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026.


VEREADORA SIMONE DO CARMO